

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO COORDENADORIA DE CÁLCULO

EDITAIS

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO desta Superinten-dência CITA, pelo presente Edital, SONIA FERNANDES DE MEDEI-ROS, CPF nº 605.826.267-49, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/001196/2020 de Encerramento de Folha por

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO desta Superinter dência CITA, pelo presente Edital, à família de ROGÉRIO LUIZ QUINTINO DE OLIVEIRA, CPF nº 086.880.767-23, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/020064/2021 de Encerramento de Folha por Falecimento ROGÉRIO LUIZ QUINTINO DE OLIVEIRA.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO desta Superinten-dência CITA, pelo presente Edital, AILTON ALVES DE BRITO, CPF nº 586.599.787-49, para entrar em contato através do e-mail co-calc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/021875/2021 de Encerramento de Folha por Exonera-

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO INEA Nº 02/2022. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE AMBIENTE e a TRIAL (RIO) TECNOLOGIA AMBIEN-TAL LTDA OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de "gerenciamento, apoio técnico e supervisão aos laboratórios do inea, para manutenção dos equipamentos, fornecimento de insumos e disponibilização de mão-de-obra técnica especializada, necessários às atividades de ensaios microbiológicos, ecotoxicológicos, biológicos, físico-químicos, inorgânicos e orgânicos requeridos para atendimento ao plano de monitoramento sistemático anual de quali-

dade das águas do inea, ao plano de monitoramento dos efluentes industriais e não industriais, às situações emergenciais, às fiscalizações extraordinárias e às solicitações do Ministério Público a serem executadas pelo INEA, promovendo a manutenção e o aumento da capacidade analítica do complexo de laboratórios do INEA." na forma da proposta-detalhe e do instrumento convocatório. VALOR: R\$ 13.686.086,25 (treze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, sendo que as obrigações contratuais perdurarão até a aceitação definitiva dos serviços, por parte do INEA. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979, Decreto n.º 3.149/80 e Decreto nº 42.445 de 04.05.10. **PROC.** Nº SEI-E-070002/006205/2021.

ld: 2368578

Secretaria de Estado deCultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública, excepcionalmente, a alteração da data de Publicação do Resultado Preliminar do Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 05/2021 ""RETOMADA CULTURAL RJ 2", SEI-180008/000068/2021, que dispõe sobre premiação financeira de projetos culturais realizados no Estado do Rio de Janeiro. Da mesma forma, torna pública a alteração das outras datas da fase da Habilitação, bem como, das datas das fases de Classificação e Seleção e de Contratação e Liberação de Recursos referentes ao ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO do Edital supracitado.

ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO

ETAPAS		PRAZOS	
		Início	Término
INSCRIÇÕES	Recebimento de Inscrições	05/11/2021	27/12/2021
	Impugnação do Edital	05/11/2021	20/12/2021
HABILITAÇÃO	Publicação do Resultado Preliminar	16/02/2022	
	Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar	17/02/2022	21/02/2022
	Publicação do Resultado dos Recursos e Listagem Final de Habilitados	09/03/2022	
CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO	Publicação do Resultado Final da Seleção e Classificação	16/03/2022	
	Interposição de Recurso ao Resultado Final da Seleção e Classificação	17/03/2022	21/03/2022
	Publicação do Resultado dos Recursos e Listagem Final de Selecionados e Classificados	30/03/2022	
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS	Recebimento de Documentação dos Selecionados	31/03/2022	29/04/2022

ld: 2368618

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública, excepcionalmente, a alteração da data de Publicação do Resultado dos Recursos e Listagem Final de Habilitados do Edital de Chamada de Premiação nº 04/2021 "RUA CULTURAL RJ", SEI-180008/000069/2021 que dispõe sobre premiação financeira de propostas de ambientações urbanas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Da mesma forma, torna pública a alteração das datas das fases de Classificação e Seleção e de Contratação e Liberação de Recursos referentes ao ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO do Edital supracitado.

ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO

ETAPAS		PRAZOS	
		Início	Término
INSCRIÇÕES	Recebimento de Inscrições	15/10/2021	28/12/2021
	Impugnação do Edital	15/09/2021	21/12/2021
HABILITAÇÃO	Publicação do Resultado Preliminar	13/01/2022	
	Interposição de Recurso ao	14/01/2022	18/01/2022
	Resultado Preliminar		
	Publicação do Resultado dos Recursos e Listagem Final de Habilitados	02/02/2022	
CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO	Publicação do Resultado Final da Seleção e Classificação	23/02/2022	
	Interposição de Recurso ao	24/02/2022	28/02/2022
	Resultado Final da Seleção e Classificação		
	Publicação do Resultado dos Recursos e Listagem Final de Selecionados e Clas-	11/03/2022	
	sificados		
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECUR-	Recebimento de Documentação dos Selecionados	14/03/2022	12/04/2022
SOS			

ld: 2368619

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Extrato do Termo de Doação de Bem Móvel PAR-TES: FUNARJ denominada DONATÁRIA e LAZULI BELAS ARTES denominado DOADOR **OBJETO**: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de bens móveis, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pertencente ao DOADOR, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000911/2021

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE SERVICOS SEM ENCAR-GOS PARTES: FUNARJ denominada DONATÁRIA e SPE PRAIA DE BOA VIAGEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, denominado DOADOR **OBJETO**: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de serviços relacionados no anexo I deste instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DE DOAÇÃO pelo doador em favor do Donatário. **DATA DA ASSINATURA**: 28/12/2021 **FUNDAMENTO**: Proc. nº SEI 180002/000911/2021.

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCAR-INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCAR-GOS PARTES: FUNARJ denominada DONATÁRIA e LAZULI BELAS ARTES, denominado DOADOR OBJETO: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de serviços, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pelo DOADOR, em favor do DONATÁRIO. FI-NALIDADE: A presente doação tem como finalidade a prestação de serviços a serem aplicados integralmente na infraestrutura do Museu Antonio Parreiras, objetivando o atendimento de suas necessidades. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI

ld: 2368536

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Es-

tado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o SOLAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria De Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Solazer - O Clube dos Excepcionais, visando prestar serviço de acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para prestar serviço de acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Adultos, na perspectiva da promoção dos direitos fundamentais, de acordo com as diretrizes previstas na Resolução CNAS nº 109/2009, atuando em parceria com a Rede de Assistência Social do Estado, fazendo parte das atividades finalísticas.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O Solazer - O Clube dos Excepcio-

nais, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a inclusão social e a cidadania de pessoas do sexo masculino em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades voltadas para serviços de assistência social comprova estar credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Além disso, a proposta apresentada pelo Solazer - O Clube dos Excepcionais, foi formulada dentro das diretrizes desta Secretaria para ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência, em situação de abandono ou risco pessoal/social, necessitando de atendimento fora do núcleo familiar de origem. Funciona a Instituição como moradia temporária dos abrigados, até que seja viabilizada a integração ao convivo familiar ou alcance a autonomia, apresenta-se com vantajosa e economicamente viável ao momento atual do Estado. Ta proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especifici-dades pertinentes ao atendimento dos assistidos. FUNDAMENTO: A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso

art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, arágrafo 2°, do art. 8°, do Decreto Estadual n° 44.879, de

DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme parágrafos 1°, 2° e 3°, Art. 32, da Lei n° 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022

PROCESSO Nº SEI-310003/004031/2021.

ld: 2368548

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS CONCORRÊNCIA CO Nº 014/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000698/2021, CO-

MUNICA aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CONCORRÊNCIA CO nº 14/2021, cujo objeto trata da "DRENA-GEM E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DE 3,2 KM DA ESTRADA RC 17 - ESTRADA DO CAMINHO NOVO - POUSO SECO - 5º DISTRI-TO COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - Rio Claro". com a abertura das propostas no dia 26 de janeiro de 2022, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 11° andar, Centro.

CONCORRÊNCIA CO Nº 015/2021 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE

ESTADO DAS CIDADES no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000699/2021, CO-MUNICA aos interessados que dará continuidade ao certame referen-ODDÊNCIA CO "DDENIAGEN DE CONFECÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS MAÇARANDUBA, JE-QUITIBÁ, ARARIBÁ, JACARANDÁ, JATOBÁ E CAVIÚNA, LOCALIZA-DAS EM POUSO SECO - 5º DISTRITO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO Rio Claro", com a abertura das propostas no dia 26 de janeiro de 2022, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 11° andar, Cen-

ld: 2368667

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 02/2022. ASSINATURA: em 10/01/2022.

PARTES: DER-RJ e a empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.643.254/0001-81.

OBJETO: "Execução de Obra de Construção de Ponte de concreto Protendido, para substituir o Pontilhão de Madeira na Rodovia RJ-154 no km 5.5 Coordenadas: 22°03'43"S, 42°42'02"W - no Município de Sumidouro - Estado do Rio de Janeiro".

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da Ordem de

VALOR: R\$ 613.669.96 (seiscentos e treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330024/000179/2021.

ld: 2368650